



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.276, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2019.

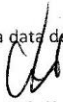
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando, da Coordenadoria de Recursos Humanos, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:


Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2019, a fim de apurar os fatos apontados contra o Servidor Adilson Anselmo da Silva, operário, matrícula 4600, pois não vem comparecendo ao trabalho desde o dia 28/08/2018 sendo possivelmente caracterizado inassiduidade ou abandono de cargo, ambos previstos no artigo 141, da Lei Municipal 1875/2001. Memorando em anexo.

Art. 2º. Designam os Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo - matrícula nº 5423), MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3720), para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Alne Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.276

PROCESSO: Nº 09/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2019, a fim de apurar os fatos apontados contra o Servidor Adilson Anselmo da Silva, operário, matrícula 4600, e designação dos servidores LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo - matrícula nº 5423), MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3720), para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 161 a 182 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

PRAZO: 60 (SESSENTA DIAS).

DATA: 14/06/2019

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS